Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 12/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias da Cidade, de Tenente Alfredo Seabra.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominado de TENENTE ALFREDO SEABRA, a rua "AA", localizada no Jardim Montreal desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 07 de junho de 1.994.

JOSE LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

- dispensa de instersticio aos ante-projetos de lei nºs 08 e 09/94

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de junho de 19 94 .

Vereador

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais , conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e Lei Orgânica do Município, vem, perante este Plenário, apresentar o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 008/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias da Cidade, de Tenente Alfredo Seabra.

Art. 1º - Fica denominado de T E N E N T E A L F R E D O S E A B R A, a Rua "AA", localizada no Jardim Montreal desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 30 de maio de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 326/94
DATA 30 / 05 / 94

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
36

Justificativa

Dados Pessoais :

-Filho de Antonio Seabra e Maria Filomena Seabra.

Era natural de Limoeira, Estado de Pernambuco, e nasceu em 21.07.1889.

Faleceu na Lapa em 11.01.1974, onde foi sepultado.

Era casado com a Sra Leonilda Seabra, desde 1.940.

São filhos do casal: Odaier Ceabra Ganzert, Osmar Ceabra e Odete Ceabra, já falecida.

Vida Militar :

Em 05.03.1910, foi incorporado e considerado recruta.

Em 30.07.1.918, foi engajado por dois anos no 2º R.A.M.

Em 1º.08.1.921, por ter concluído o tempo de serviço e desejar continuar, foi-lhe concedido reengajado por dois anos.

Em 1º.06.1923, foi lhe concedido reengajamento por mais dois anos.

Em 25.03.1924 foi promovido a cabo.

Em 02.08.1925, foi promovido ao posto de 3º Sargento. Ficou três anos na fronteira em Foz do Iguaçú.

Em 07.10.1930, ficou acantonado em Ponta Grossa, em operações de guerra. No dia 11, deixou Ponta Grossa e embarcou para Jaguariaiva e no dia 14, em sengés, onde acampou e tomou posição no Morro do Cafezal, tomando parte no combate aí travado. No dia 26 seguiu para Itararé e no dia 27 embarcou para São Paulo, onde chegou a 28, acantonando no Parque Água Branca. A 31, embarcou com destino a Capital Federal. No dia 02 de novembro acantonou na Escola de Aviação Militar.

Depois voltou ao paraná, sendo reformado em 1.939, no posto de Tenente, por ter sido ferido em serviço.

Fixou residência na Lapa, onde casou, criou os filhos e foi sepultado.

Era sócio do Gremio dos Sargentos e Sub-Tenentes e do Clube Lapeano.

Tinha elevado espírito comunitário. Ajudava os amigos, quando solicitado, como pintor, carpinteiro, etc.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
56

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 08/94
A.: José Luiz de Castro

PARECER

A respeito do ante-projeto de lei em epígrafe temos a relatar o seguinte:

A Câmara Municipal com o advento da Emenda a Lei Orgânica nº 01/94, passou a ter competência para apresentar projetos de tal natureza.

Sendo assim, não tendo problema legal algum, cabe o plenário decidir, secretamente, se o homenageado e merecedor ou não de tal honraria.

É o parecer.

Lapa, 06 de junho de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES;

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE